

PORTARIA Nº 302/2015

Concede licença a servidor público por motivo de doença em pessoa da família.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, concede 30 (trinta) dias de licença a servidora **Ana Carla Ruviano**, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, a contar de 01 de setembro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia de setembro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.09.2015

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração